

DECRETO Nº 271/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 27 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora comissionada Sra. **ADRIANA COSMA DE SOUZA DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotada junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Setembro de 2023.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal